



Prefeitura do Município de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

LEI MUNICIPAL Nº 218 DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Dispõe sobre a denominação de Ruas e Vias no Bairro Lageado de Araçáiba, neste Município de Apiaí- SP e dá outras providências".

PUBLICAÇÃO

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *Apiaí*
Edição de *02/07/22* página *9*
Secretaria de Administração PMA

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Apiaí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: Ficam denominadas as Ruas do Bairro Lageado de Araçáiba, neste Município de Apiaí- SP, na conformidade abaixo descrita e do mapa incluso:

- a) Rua José Marinho dos Santos;
- b) Rua Vereador Dirceu Cosmo;
- c) Rua Loide Aparecida Sousa;
- d) Rua Odair José Teixeira;
- e) Rua Elisio Eurico da Rosa;
- f) Rua João Ferreira de Camargo;
- g) Rua Alceu David Muzel.

Artigo 2º: Ficam denominadas as Vias do Bairro Lageado de Araçáiba, neste Município de Apiaí- SP, na conformidade abaixo descrita e do mapa incluso:

- a) Vial Darci Araújo Rodrigues;
- b) Vial Ailton Cosmo;
- c) Vial Tereza Pires;
- d) Vial Boa-Vista;
- e) Vial Carriel.

Artigo 3º: Ficam inalteradas as denominações contidas na Lei Municipal nº 32 de 14 de outubro de 2003.

Artigo 4º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí - SP, 30 de junho de 2022.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Essa Lei teve origem no Projeto de Lei nº 305 de 15 de junho de 2022, de autoria do Prefeito do Município de Apiaí, S.r Sergio Victor Borges Barbosa.